



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 19 de dezembro de 2025.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: PREFEITURA MUNICIPAL

Referência:

Processo nº 1046/2025

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 19/2025

Autoria: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Ementa: Dispõe sobre a anistia e parcelamento de créditos fiscais de que é titular o Município de Porto Real e dá outras providências. (PLE-196-2025)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Encaminhe-se o **autógrafo da Lei nº 980/2025**, originado do Projeto de Lei nº 196/2025, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para os fins de **sanção e promulgação**, na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Próxima Fase: Publica Lei

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380039003800330033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.